



### LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo Licitatório nº. 002/2021. Pregão Eletrônico nº. 002/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, para uso da Secretaria de Educação, em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 10/02/2021 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 10/02/2021 às 12:30hs. Informações e editais: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br): (34) 99807-6633 e (34) 3014-6633 ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) e site oficial [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br). Córrego Fundo, 27 de janeiro de 2021. Aline Patrícia da Silveira Leal – Pregoeira Municipal.

\*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.06/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 06/02/2021. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de janeiro de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

\*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.003/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: Ademir José Teixeira – ME. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses a partir de 30/01/2021. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de janeiro de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

### SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato do Contrato nº 001/2021, Processo Licitatório nº 016/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021. Objeto: aquisição de 500 (quinhentas) bobinas térmicas para impressão de contas de água realizadas nas leituras mensais. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Contratado: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor Unitário: R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos). Valor Total: R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: da assinatura do contrato até 25 de março de 2021. Publique-se. Córrego Fundo, 25 de janeiro de 2021. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.

\*



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato do Contrato nº 002/2021, Processo Licitatório nº 018/2021, Dispensa nº 008/2021.** Objeto: rateio de participação em Consórcio Público. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL). Valor Total: R\$ 17.381,28 (dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Vigência: da assinatura do contrato até 26 de janeiro de 2021. Publique-se. Córrego Fundo, 26 de janeiro de 2021. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE.

**PORTARIA Nº 011/2021** Nomear Controladora interna do SAAE. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, nomeado pela PORTARIA 007/2021 de 02 de janeiro de 2017, do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso 1º. RESOLVE: Art. 1º - Em cumprimento ao disposto do Decreto nº 1109 de 18 de dezembro de 2007 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, onde estabelece em seu Art. 6º a necessidade da criação de nomeação de Controlador Interno. Art. 2º - Fica nomeada a controladora interna a seguinte servidora JÚLIA FARIA LEÃO, portadora do CPF 33.022.256-36 e do RG MG – 19.622.425. Art. 3º - Conforme estabelecido no Art. 7º do Decreto nº 1109 de 18/12/2007, fica abaixo descrito às principais competências do controlador. I - avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais e a execução dos programas de investimentos e do orçamento; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do SAAE, e da aplicação de recursos públicos e privados; III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer ocorrência, com vistas à apuração de fatos e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; IV - exercer o controle das operações de créditos, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres da Autarquia; V - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão constitucional; VI - organizar e executar programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle; VII - elaborar e submeter ao Diretor do SAAE, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; VIII - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado e patrimônio; IX - executar outras atividades correlatas. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Córrego Fundo, 20 de janeiro de 2021. José Mendes da Silveira Diretor do SAAE.

### SAÚDE

**DECRETO Nº. 3927 DE 28 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O REFORÇO DE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 2019 DETERMINADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº3.917 DE 14 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE CÓRREGO FUNDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no



juízo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.917 de 14/01/2021 que estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a necessidade de se incrementar as medidas de mitigação da circulação de pessoas com o objetivo de evitar o crescimento exponencial do contágio com risco de colapsar a estrutura hospitalar do Município; **D E C R E T A: Art. 1º** - Em reforço às medidas de enfrentamento do COVID-19 ficam determinadas novas medidas restritivas a serem cumpridas rigorosamente, ressalvadas posteriores recomendações de natureza sanitária. **Art. 2º** - Ficam proibidos, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus dentro dos limites territoriais do Município de Córrego Fundo: **I** - a realização de eventos, festas e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, as providências previstas consistem no acionamento imediato da fiscalização sanitária municipal e/ou da polícia militar; **II** - fica vedado a utilização de mesas e cadeiras em espaços públicos; **III** - fica proibido qualquer tipo de aglomeração em espaços e vias públicas; **Parágrafo único** - Caberá à autoridade sanitária do Município a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, acerca do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, em especial das proibições de que trata o inciso I, II e III; **Art. 3º** - Caberá à Secretária Municipal de Saúde solicitar o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto no inciso I, II e III do art. 2º. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 28 de janeiro de 2021. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS** Prefeito.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.